



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO N. 067/2023, de 24 de maio de 2023.

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº085/1995 de 20 de novembro de 1995.

CONSIDERANDO a Convocação da XIII Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será realizada de 05 a 08 de dezembro de 2023, com o tema, *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*.

CONSIDERANDO a Convocação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR e SEDEF/PR que será realizada de 03 a 05 de outubro de 2023, com o tema, *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 16 de junho, de 2023.

Art. 3º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da XIV Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR., 24 de maio de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal